



(<https://revive.portosenavios.com.br/www/delivery/ck.php?>

oaparams=2_bannerid=410_zoneid=112_cb=227aaae4ae_oadest=https%3A%2F%2Fad.doubleclick.net%2F

PORTOS E LOGÍSTICA (/NOTICIAS/PORTOS-E-LOGISTICA)

Antaq espera ampliar transparência do THC, mas sem expor contratos

Danilo Oliveira (/component/contact/contact/1203-autor/15-danilo-oliveira?Itemid=2609) 09 Julho 2021



Arquivo/Divulgação

Estudos preliminares apontaram que valores cobrados no Brasil estão em linha com praticados em outros países, o que não exclui possibilidade de abusividade ou falhas regulatórias.

A Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq) espera que as discussões normativas em curso sobre a cobrança do THC (*terminal handling charge*) esclareçam pontos polêmicos e aumentem a transparência sobre a sistemática da taxa. O gerente de regulação e navegação marítima da Antaq, Sérgio Oliveira, disse, na última semana, que a agência não fala nem em dar acesso aos contratos, nem em entrar na esfera tributária, e sim a valores médios por meio de nota fiscal para que o usuário tenha possibilidade de comparar se aquele valor pago junto ao transportador está compatível com a pretensão e valores de mercado que ele entende ser justo e razoável.

Oliveira lembrou que os estudos preliminares apontaram que há potencial falha de mercado, que é a assimetria de informação e que o usuário justamente reclama da falta de clareza do serviço ao qual ele está pagando. Ele acrescentou que a verticalização entre terminal e armador pode dificultar ainda mais a verificação da parcela de THC, onde ela pode estar mais ou menos concentrada no frete.

"O estudo apontou que os valores cobrados de THC no Brasil estão, em certa medida, em linha com valores praticados em outros países. Isso não significa que não haja possibilidade de abusividade ou que não haja algum problema regulatório nisso", ponderou na última semana, durante audiência pública para aprimoramento da proposta de alteração normativa sobre o mecanismo de análise e apuração de possíveis abusividades relacionadas à cobrança de THC de usuários pelos armadores.



([https://revive.portosenavios.com.br/www/delivery/ck.php?](https://revive.portosenavios.com.br/www/delivery/ck.php?oaparams=2__bannerid=437__zoneid=110__cb=9c961d7d65__oadest=https%3A%2F%2Fportodoacu.com.br%do-acu-e-o-primeiro-porto-do-brasil-a-obter-certificacao-internacional-ecoports%2F%3Futm_source%3DPortos%2Be%2BNavios%253A%2BConte%25C3%25BAdo%26utm_medium)

[oaparams=2__bannerid=437__zoneid=110__cb=9c961d7d65__oadest=https%3A%2F%2Fportodoacu.com.br%do-acu-e-o-primeiro-porto-do-brasil-a-obter-certificacao-internacional-ecoports%2F%3Futm_source%3DPortos%2Be%2BNavios%253A%2BConte%25C3%25BAdo%26utm_medium](https://revive.portosenavios.com.br/www/delivery/ck.php?oaparams=2__bannerid=437__zoneid=110__cb=9c961d7d65__oadest=https%3A%2F%2Fportodoacu.com.br%do-acu-e-o-primeiro-porto-do-brasil-a-obter-certificacao-internacional-ecoports%2F%3Futm_source%3DPortos%2Be%2BNavios%253A%2BConte%25C3%25BAdo%26utm_medium)

O Centro Nacional de Navegação Transatlântica (Centronave) entende que não há indício de práticas abusivas na cobrança de THC no país, conforme estudo produzido pela Antaq. "No âmbito do THC, não vemos fundamento legal ou contratual para que o usuário tenha acesso a informações específicas do contrato celebrado entre o operador portuário e transportador marítimo", manifestou na audiência o presidente do Centronave, Cláudio Loureiro. O argumento é que esses termos possuem cláusulas de

confidencialidade para proteger informações comercialmente muito sensíveis e os princípios concorrenciais. A avaliação é que já existe transparência quanto aos valores disponibilizados pelos transportadores marítimos e usuários embarcadores previamente ao contrato de transporte.

Na visão do Centronave, a proposta de alteração da forma de cobrança do THC pelos transportadores marítimos é desnecessária, uma vez que são cumpridos todos deveres regulamentares de transparência previstos na RN-18/2017. A associação alega que o armador não pode ser confundido com a figura do agente marítimo, além de não poder emitir nota fiscal no Brasil. Loureiro disse que essa implementação seria impossível, pois alteraria indevidamente a base de cálculo do AFRMM. "É uma questão tributária muito séria. Esse projeto regulatório, da forma como está, ensejará aumento dos custos pelos usuários, como aumento desnecessário do peso burocrático e colidirá com melhores práticas internacionais referentes à cobrança do THC", apontou.

A Logística Brasil avalia que não há outra solução, a não ser a transparência da nota fiscal do terminal. "O THC do armador todo mundo conhece, queremos a nota fiscal do terminal referente ao THC. Será que o THC cobrado do usuário não cobre todas as despesas do terminal e ainda sobra? Como o terminal vai emitir uma nota para o usuário no valor maior que recebe do armador? É uma conta que talvez não feche", indagou o diretor-presidente da Logística Brasil, André de Seixas.

Seixas lembrou um posicionamento da Antaq num processo em que a agência mencionou que a função do THC é a redução de custos do usuário. Ele disse que o armador deveria ter ânimo de ver menor custo para atrair carga, porém na prática existe muita concentração. Ele citou relatório de fiscalização da Antaq em Santa Catarina que apontou prática de sobre-preço de 14 armadores, chegando a 50% sobre valor do box rate (cesta de serviços). "A única forma de comprovação do THC eficiente é o terminal entregando a nota fiscal para o usuário. Recibo, do ponto de vista fiscal, é 'papel de pão' para o Fisco", disse.

A Logística Brasil considera que não existe possibilidade de o usuário negociar. Seixas disse que, se o usuário for pagar a despesa portuária de THC ao terminal e não pagar o armador, ele bloqueia a carga na importação e não entrega o B/L na exportação. Ele citou o decreto-lei 116/1967, que estabelece que a responsabilidade do transportador marítimo começa a bordo e termina quando o guindaste movimentar a carga. "Não há responsabilidade de transportador no movimento horizontal. É uma captura de serviço portuário feito pelos armadores e que foi acatado dentro da norma da Antaq", afirmou.

Henry Robinson, relações governamentais da MSC, considerou que a gama de serviços não é só operação e custo em si, mas a prestação da organização para que o armador tenha serviço de qualidade que permita dar regularidade do serviço para importadores e exportadores. "O THC é um serviço prestado para armador, é uma relação. E é razoável que armador se ressarça do que ele paga para ter qualidade que ele vende para seu cliente. Não é serviço uniforme padronizado e cada um paga serviço e qualidade que deseja", disse.

A Associação de Usuários dos Portos da Bahia (Usuport) é contra o acréscimo do preço de intermediação do armador em impostos, que são pagos pelo terminal no ato de emissão da nota fiscal. Para a Usuport, o negócio do transportador é o frete e só faz intermediação porque não há normativos que possibilitem expressamente pagamento de THC à instalação portuária pelo usuário. "Essa modalidade de cobrança faz com que mecanismos de regulação e de proteção do usuário contra abusividades — como price-cap contratual — não sejam cumpridos em mercados monopolistas", disse o assistente de diretoria da associação, Adermes Pascoal Jr.

Para a Usupport, existe forte discrepância entre valores fixados no contrato e o que é efetivamente pago pelo usuário ao transportador. Pascoal chamou atenção para necessidade de transparência na cobrança do THC. A associação defende o aprimoramento e aplicação efetiva da RN-34/2019, além da retirada do THC do conhecimento de embarque (B/L). O entendimento é que essas questões aumentam o Custo Brasil, na medida em que acrescentam despesa portuária nacional à base de cálculo de imposto aduaneiro e do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante (AFRMM).

A gerente de exportação da Louis Dreyfus, Ana Célia Marcelli relatou dificuldade para explicar às áreas tributárias e auditorias os custos de THC para agências marítimas. Ele disse que, apesar de ser uma negociação entre armador e terminal, quem acaba prestando serviço dessa cobrança e repasse desse valor ao terminal é agência no Brasil. "Não conseguimos ter transparência e documentação de suporte quando efetuamos pagamento para o armador através da agência marítima", apontou. Ela disse que isso acaba trazendo dificuldade para que haja uniformidade, na medida em que cada agência marítima acaba tendo sua própria forma de efetuar suas cobranças e de apresentar seus documentos.

(/#facebook) (/#twitter) (/#linkedin)
(/#whatsapp) (/#telegram)
(/#facebook_messenger) (/#pinterest)
(<https://www.addtoany.com/share?url=https://www.portosenavios.com.br/noticias/portos-e-logistica/antaq-espera-ampliar-transparencia-do-thc-mas-sem-expor-contratos&title=Antaq%20espera%20ampliar%20transparencia-do-thc-mas-sem-expor-contratos>)



([https://revive.portosenavios.com.br/www/delivery/ck.php?](https://revive.portosenavios.com.br/www/delivery/ck.php?oaparams=2_bannerid=380_zoneid=26_cb=4c01e2f350_oadest=https%3A%2F%2Fwww.priner.com.br%2Fnoticias/portos-e-logistica/antaq-espera-ampliar-transparencia-do-thc-mas-sem-expor-contratos)

[oaparams=2_bannerid=380_zoneid=26_cb=4c01e2f350_oadest=https%3A%2F%2Fwww.priner.com.br%2Fnoticias/portos-e-logistica/antaq-espera-ampliar-transparencia-do-thc-mas-sem-expor-contratos](https://revive.portosenavios.com.br/www/delivery/ck.php?oaparams=2_bannerid=380_zoneid=26_cb=4c01e2f350_oadest=https%3A%2F%2Fwww.priner.com.br%2Fnoticias/portos-e-logistica/antaq-espera-ampliar-transparencia-do-thc-mas-sem-expor-contratos))



(https://revive.portosenavios.com.br/www/delivery/ck.php?oaparams=2__bannerid=285__zoneid=29__cb=ad6b5a7894__oadest=https%3A%2F%2Ftche.digital%2F)

0 comentários

Classificar por Mais recentes



Adicione um comentário...

[Plugin de comentários do Facebook](#)



(https://revive.portosenavios.com.br/www/delivery/ck.php?oaparams=2__bannerid=431__zoneid=122__cb=062b95426b__oadest=https%3A%2F%2Ft.me%2Ffl0959f_)



(https://revive.portosenavios.com.br/www/delivery/ck.php?oaparams=2__bannerid=394__zoneid=15__cb=0b320c97a0__oadest=https%3A%2F%2Fmateriais.allonda.c10-tendencias-e-inovacoes-sustentaveis-do-mercado-portuario-e-hidroviario%3Futm_source%3Dportosenavios%26utm_medium%3Dbanner%26utm_campaign%3Dportos-tendencias-portos-hidrovias)



(https://revive.portosenavios.com.br/www/delivery/ck.php?oaparams=2__bannerid=14__zoneid=68__cb=1f70872299__oadest=http%3A%2F%2Fwww.nasareh.com.br)



Contra o relógio

O desafio da descarbonização da indústria marítima no Brasil

(/impresso/revista-mensal-em-html1/724-ago-de-2021)

724 ago de 2021 (/impresso/revista-mensal-em-html1/724-ago-de-2021)

BOMBANDO

PORTOS E LOGÍSTICA (/NOTICIAS/PORTOS-E-LOGISTICA)



Suape e Cesar desenvolvem sistema para ampliar efi... (/noticias/portos-e-logistica/suape-e-cesar-desenvolvem-sistema-para-ampliar-eficiencia-portuaria)

(/noticias/portos-e-logistica/suape-e-cesar-desenvolvem-sistema-para-ampliar-eficiencia-portuaria)

12 Out 2021



OPINIÃO (/ARTIGOS/ARTIGOS-DE-OPINIAO)

Artigo - A

(/artigos/artigos-de-opiniao/artigo-a-retomada-taleban-e-o-day-after-no-mercado-petroleiro)

retomada Taleban e o day after no mercado petrole... (/artigos/artigos-de-opiniao/artigo-a-retomada-taleban-e-o-day-after-no-mercado-petroleiro)

12 Out 2021



PORTOS E LOGÍSTICA (/NOTICIAS/PORTOS-E-LOGISTICA)

ESG avança no setor portuário (/noticias/portos-e-logistica/esg-avanca-no-setor-portuario)

12 Out 2021

(/noticias/portos-e-logistica/esg-avanca-no-setor-portuario)



OFFSHORE (/NOTICIAS/OFFSHORE)

TechnipFMC obtém novo contrato de longo prazo pela Petrobra...

(/noticias/offshore/technipfmc-obtem-novo-contrato-de-longo-prazo-pela-petrobras)

(/noticias/offshore/technipfmc-obtem-novo-contrato-de-longo-prazo-pela-petrobras)

12 Out 2021



OFFSHORE (/NOTICIAS/OFFSHORE)

Subsea 7 almeja zerar emissões até 2050 (/noticias/offshore/subsea-7-almeja-zerar-emissoes-ate-2050)

12 Out 2021

(/noticias/offshore/subsea-7-almeja-zerar-emissoes-ate-2050)

Revista Portos e Navios

Editora Quebra-Mar Ltda.
Rua Leandro Martins, 10/6º andar
Centro
Rio de Janeiro - RJ
CEP 20080-070
Tel. +55 21 2283-1407

Diretores

Marcos Godoy Perez
Rosângela Vieira

Contatos:

Redação (/component/contact/contact/1203-autor/20?Itemid=2609)
Publicidade (/component/contact/contact/1166-fale-com-a-publicidade/3?Itemid=2609)
Assinaturas (/component/contact/contact/1166-fale-com-a-publicidade/21?Itemid=2609)

Editorias

Indústria naval e offshore (/noticias/ind-naval-e-offshore)
Portos e logística (/noticias/portos-e-logistica)
Navegação e Marinha do Brasil (/noticias/navegacao-e-marinha)
Geral (/noticias/geral)
Executivos (/noticias/executivos)

Artigos

Opinião (/artigos/artigos-de-opinio)
Estudo e Pesquisa (/artigos/estudo-e-pesquisa)

Serviços

Assinaturas (/assinaturas1)
Publicidade (/publicidade1)
Newsletter (/newsletter1)

Revista impressa

Revista mensal em html (/impresso/revista-mensal-em-html1)
Revista mensal digital (/impresso/revista-digital1)

Eventos

[Ecobrasil \(/ecobrasil-2019\)](#)

[Marintec / Navalshore \(/videos\) - vídeos](#)

[Mural \(/noticias/mural\)](#)

[Agenda \(/agenda1\)](#)

Catálogo da indústria marítima

[Pesquise empresas, produtos e serviços \(/catalogo\)](#)

[Assine o catálogo \(/catalogo/planos-de-inclusao\)](#)